



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI
CNPJ: 35.126.499/0001-62
AV. JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Fronteiras/PI.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, junto à Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Fronteiras/PI, o Presidente Samuel Agripino Ribeiro declarou aberta a sessão ordinária, havendo o respectivo número legal de parlamentares: Cícero Luz Alves, Eliene Sousa dos Santos, Francisco Dino da Silva, Luiz Angel Silva Bezerra, Mariana de Fátima Sousa Sobrinho, Maria Clara Pereira Bezerra e Maria Liege Gomes de Sousa; ausente o Vereador Manoel Neto Pereira.

O Presidente da Casa saudou com boas-vindas os Senhores Vereadores, os servidores da Câmara Municipal, o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. Fabrício Carlos, o Procurador Municipal, Sr. Marlon Ribeiro, e o Sr. Christian Aguiar Martins, engenheiro civil.

Em seguida, o Presidente declarou que o Projeto de Lei nº 004/2025, que versa sobre a adesão do Município de Fronteiras a consórcio público intermunicipal para a gestão integrada de resíduos sólidos, já foi apresentado na sessão anterior, porém, como precisavam de uma melhor explanação acerca do tema, a apreciação ficou para essa sexta, dia 28 de fevereiro de 2025. Assim, convidou o Procurador Municipal, Marlon Ribeiro, para fazer a explanação da propositura.

Fazendo o uso da palavra, Marlon cumprimentou a todos os presentes. Declarou que o projeto de lei em pauta tem a finalidade de dar cumprimento à legislação ambiental, pois se trata de uma questão de saúde pública. Nesse cenário, ele ressaltou que os resíduos sólidos devem ter uma destinação adequada, pois deixá-los a céu aberto não é uma decisão ambientalmente apropriada. Na oportunidade, fez breves apontamentos sobre a Lei da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), que determina a desativação dos lixões em todo o território nacional. O Procurador Municipal afirmou que o Município

de Fronteiras não dispõe de recursos e logística para concretizar o empreendimento sozinho, razão pela qual é essencial a submissão a um consórcio intermunicipal. Findos os comentários acerca do tema, Marlon Ribeiro convidou o Sr. Christian Martins para esclarecer eventuais dúvidas dos Vereadores e de visitantes presentes na sessão.

Com a palavra, o engenheiro civil Christian frisou que ele e sua equipe foram convidados por alguns Municípios que buscam dar cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos de forma efetiva, em virtude de sua capacidade técnica sobre a temática. O profissional declarou que Fronteiras poderia ser uma das bases de transporte, no sentido de que o Município é apto a receber resíduos sólidos dos demais integrantes do consórcio intermunicipal. Frisou que se os demais Municípios aderissem a Fronteiras como base/ecoponto, tal fato geraria uma gama de aproximadamente 120 (cento e vinte) empregos.

Fazendo uso da palavra, a Vereadora Mariana Sobrinho questionou se o cronograma mencionado no projeto de lei já existe. Christian, a seu turno, esclareceu que o cronograma só será elaborado após terem uma ideia de quantos Municípios aderirão, de modo a possibilitar o debate. A Parlamentar destacou que o projeto é necessário, importante e visionário, mas que a possível instituição de uma nova contribuição/tributo, poderia causar futuras dores de cabeça à população fronteirense. Reiterou a necessidade de ser dada ênfase e transparência à questão da contribuição que será devida, em virtude de problemas prévios em relação à contribuição de iluminação pública aprovada pela Câmara Municipal. A Vereadora, ainda, manifestou preocupação acerca da dotação orçamentária, questionando se caso houvesse baixa adesão ao consórcio intermunicipal, como o Município de Fronteiras arcaria com as expensas.

Com a palavra, o Vereador Luís Angel também questionou como o Município custeará as despesas advindas da adesão ao consórcio intermunicipal.

A Vereadora Eliene Sousa, por sua vez, também manifestou preocupação acerca da possível instituição de contribuição para a coleta de lixo. Christian esclareceu que é alheio ao Direito e que, posteriormente, o Procurador Municipal poderia elucidar eventuais dúvidas acerca do tema. Contudo, acrescentou que a contribuição que recai sobre a coleta de lixo é federal, de maneira que não é questão de “se a contribuição será instituída”, e sim, “de quando será instituída”. Afirmou, ainda, que seria adequada a realização de audiências pú-

blicas, com a participação do Ministério Público, com o fito de esclarecer dúvidas da população e assegurar mais transparência.

O Vereador Cícero Alves indagou sobre a atual situação dos Estados que aderiram a consórcios similares. Christian esclareceu que o Estado de Pernambuco ainda não aderiu, mas o Estado do Ceará já, a nível estadual. Acrescentou que o valor é abatido do ICMS e foi feita uma central de triagem em cada Município do Ceará.

Fazendo uso da palavra, o Vereador Samuel Agripino parabenizou Christian e sua equipe, afirmando que o projeto de lei é louvável, bem como é possível visualizar que seria benéfico aos munícipes, ao permitir a gestão adequada dos resíduos sólidos e, possivelmente, gerando empregos. Todavia, declarou que a propositura será apreciada na próxima sessão ordinária, de maneira a permitir a apreciação minuciosa da propositura pelas Comissões da Casa, haja vista a preocupação gerada em razão de possível contribuição a ser paga pela população fronteirense.

Ato contínuo, o Vereador Luís Angel fez a leitura da Indicação nº 001/2025, de autoria da Vereadora Eliene Sousa, que propõe a tomada de providências pelo Poder Executivo Municipal quanto à manutenção da prestação dos serviços essenciais à saúde realizadas pelo Hospital Municipal Norberto Ângelo Pereira. Com a palavra, a Vereadora Eliene Sousa acrescentou que, em visita realizada ao Hospital Municipal, constatou a falta de medicamentos, de insumos básicos e estrutura física adequada. Frisou que é importante dar luz a esse debate, pois verificou que seu pronunciamento na sessão ordinária prévia, realizada em 21 de fevereiro de 2025, surtiu efeitos. Ainda, a Parlamentar convidou os vereadores presentes a realizarem uma visita ao Hospital Municipal Norberto Ângelo Pereira, na próxima sexta-feira, dia 7 de março de 2025.

A Vereadora Mariana Sobrinho destacou que a visita ao Hospital Municipal é pertinente, afirmando que é necessário ouvir os funcionários que estão com suas remunerações supostamente atrasadas, com vistas a apurar a situação e tomar as medidas pertinentes ao caso. Ainda, a Parlamentar acrescentou que é crucial que seja elaborada uma lista que elenque os medicamentos a que a população terá acesso gratuitamente, em observância ao programa Farmácia Popular.

Posteriormente, o Plenário da Câmara acolheu por unanimidade a Indicação nº 001/2025, de autoria da Vereadora Eliene Sousa. Na oportunidade, os vereadores presentes acordaram que a visita ao Hospital Municipal Norberto Ângelo Pereira será realizada na próxima sexta-feira, dia 7 de março de 2025.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

Samuel Agripino Ribeiro

Samuel Agripino Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras/PI

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fronteiras Em, <u>7 / 3 / 2025</u> <i>Samuel Agripino Ribeiro</i> Presidente
--

Aprovado em <u>1ª votação</u> Discussão por <u>unanimidade</u> Sala das Sessões Em, <u>7/3/2025</u> <i>Amel Selma Bezerra</i> Secretário
--